



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4323/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Capitão João Leite** um logradouro localizado no Bairro da Boa Vista, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Capitão João Leite** o logradouro já conhecido popularmente por “Rua Capitão João Leite”, com início à Rua Júlio de Melo, passando pelas seguintes ruas, entre outras, ao lado direito: Ruas Capitão Manuel Leite, Padre Dehon; ao lado esquerdo: Ruas Antônio Cezário Brasileiro, Nilo Ferreira de Almeida, e com seu final na Rua Francisca Amaral Tinô, localizado no Bairro Boa Vista, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 01 de novembro de 2016.

Izaias Regis Neto
Prefeito